

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027480/2023-11. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 181/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 04. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 01 ano, passando o seu término de 10/11/2025 para 10/11/2026. O valor do presente Contrato, permanece em R\$ 1.313.312,23. Empenho: 2025NE04163, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027499/2023-67. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 186/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 01 ano, passando o seu término de 10/11/2025 para 10/11/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 1.191.935,35. Empenho: 2025NE04164, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011515/2023-08. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 091/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 256.725,56, correspondente à aproximadamente 4,46% do seu valor atualizado. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 66.422,22, correspondente à aproximadamente 1,15% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste, o valor do contrato passa de R\$ 5.754.414,39 para R\$ 5.944.717,73. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Felipe Tarquinio Oliveira.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa de Santa Maria, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 7.496.225,19 – objeto do processo nº 00112-00004962/2025-64. Data e horário da licitação: 28 de novembro de 2025 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe, Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 14/2025 - IBRAM/PRESI para as obras de pavimentação da vicinal VC-351, entre as rodovias DF-180 e DF-475, Região Administrativa Gama. Processo SEI nº 00391-00009291/2024-94

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na contratação de "empresa especializada para a realização do curso presencial para o desenvolvimento de habilidades, práticas de oratória, performance e vídeo, persuasão e controle emocional, para capacitação de 20 (vinte) servidores desta Secretaria de

Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 05/11/2025, para o endereço eletrônico: ascom.secti@secti.df.gov.br. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

Processo SEI nº 04036-00000283/2025-63. Partes: Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal – SEFAMI/DF e Instituto Culinária Social Ada Silva (CNPJ nº 44.605.654/0001-14). Objeto: atualizar a grade horária e as temáticas das oficinas constantes do Plano de Trabalho aprovado (Doc. SEI nº 180573508), referente ao Projeto “Capacitando Vidas”. O Plano de Trabalho “Primeira Alteração – 23/10/2025” (SEI nº 185508483) substitui o documento anteriormente aprovado (Doc. SEI nº 180573508), exclusivamente quanto à grade horária e às temáticas das oficinas, conforme segue: 1. Confeitaria: Da Massa à Decoração – 29/09/2025 a 03/10/2025 – 14h às 17h; 2. Faça e Venda: Delivery e Pronta Entrega – 13/10/2025 a 17/10/2025 – 14h às 17h; 3. Delícias Natalinas – 03/11/2025 a 07/11/2025 – 14h às 17h; 4. Curso de Marmitaria – 24/11/2025 a 28/11/2025 – 14h às 17h; 5. Doces Natalinos – 08/12/2025 a 12/12/2025 – 14h às 17h; 6. Receitas do Bake Off Brasil – 05/01/2026 a 09/01/2026 – 14h às 17h; 7. Pizzas e Croissants – 19/01/2026 a 23/01/2026 – 14h às 17h; 8. Salgados e Assados – 26/01/2026 a 30/01/2026 – 14h às 17h; 9. Panificação – 02/02/2026 a 06/02/2026 – 14h às 17h. Certificações: realizadas às sextas-feiras, das 16h30 às 17h. Permanecem inalteradas todas as demais condições de execução, metas, indicadores, metodologia, equipe técnica e planilha financeira do projeto. Signatários: pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal – SEFAMI/DF, Tatiana Vargas Couto e Ribeiro, Subsecretária de Emancipação Social das Famílias; e, pela Organização da Sociedade Civil Instituto Culinária Social Ada Silva, Ada Silva de Sousa, Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO

DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2025-SECOM

PROCESSO: 04000-00001784/2024-57. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) acondicionada em embalagem (garrafão retornável), a fim de atender as demandas das unidades da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 90045/2024-COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF (185633927), da Ata de Registro de Preço: 0197/2024 (185634073), e do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço: 0197/2024 (185634394), que passam a integrar o presente Termo. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820385170018. - NATUREZA DA DESPESA: 339030. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 1.444,50 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 30/10/2025 até 30/04/2026. - DATA DE ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, constituída para processar e julgar, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Comunica que conforme disciplina o item 20.3 do Edital realizará no dia 13 de novembro de 2025 às 10:00 horas o

sorteio para a definição dos 03 (três) membros que comporão a Subcomissão Técnica que ficará responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas do referido certame. O sorteio será realizado a partir da relação dos seguintes nomes: a) Membros com vínculo: Allann Alves Vieira de Andrade - servidor do Detran/DF, Fábio da Silva Santana - servidor do Metrô/DF, Miltom Dias Guimarães - servidor da Secom/DF, Simone Crisóstomo de Queiroz - servidora da Terracap, Tatieli Vieira Diniz - servidora da Terracap e Thallita Pereira Sales - servidora do Detran/DF. b) Membros sem vínculo: Gustavo Roux Dias - Consultor Técnico-Legislativo-Publicitário/CLDF; Thalita Silva Bucar - Publicitária e Matheus Teixeira Sampaio - Publicitário/Coffito. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010 e item 20.3.4 do edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante a apresentação à Comissão Especial de Contratação de justificativa(s) para a exclusão. Local de realização do sorteio: Sala de Reunião do Gabinete/SEEC-DF, situada no 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala n.º 924 - Asa Norte - Brasília/DF. A sessão de sorteio será transmitida ao vivo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/govdf/>. O vídeo da sessão também ficará disponível no canal da Agência Brasília no youtube: <https://www.youtube.com/c/AgenciaBrasiliaNoticias>. Demais informações poderão ser obtidas no site: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-90001-2025/> ou na CEC-SECOM/DF por meio do telefone: 0(61) 3961.1696 ou pelo e-mail: concorrenca90001-2025-detran@secom.df.gov.br. Processo SEI nº 00055-00004776/2025-48.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº TF-46-SECEC/2025

O DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA SANFONA LASCADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, com sede no Quadra Qnm 13 Lote B, B, Ceilandia Sul (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.215-130, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 46/2025 até 10/11/2025 e suplementar no percentual de 25%, ou seja, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) o valor do citado Termo de Fomento passando os recursos a totalizar R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00997 na modalidade Global, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0374; III – Natureza de Despesa: 335041 IV; – Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 13 de outubro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: ROBSON VILELA EIRAS.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 5/2025

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 5/2025- Projeto "DISTRITO JUNINO", conforme Proposta nº 405, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO - CNPJ sob o nº 20.960.978/0001-02.

Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 5/2025 por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 30 de outubro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 64/2025

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 64/2025- Projeto "ARRAIÁ DAS CIDADES", conforme Proposta nº 601, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DE CAPACITACAO DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - ICDI - CNPJ sob o nº 05.047.994/0001-15. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) nº 64/2025, até 30/11/2025, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 30 de outubro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 107/2025 PROPOSTA Nº 841

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO VIVER-BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.300/0001-52, com sede no Quadra Sgan 910 Conjunto D, S/N, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.790-104, neste ato representada por CAMILLA SIMOES DE SENA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO MUSICAL", a ser executado em Sobradinho I, Sobradinho II, Ceilândia e Sol Nascente, no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0368 III – Natureza da Despesa: 33.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01066-SECEC, emitida em 30/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Musical", celebrado no âmbito da proposta nº 841 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vicepresidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA. Data da assinatura: 30 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CAMILLA SIMOES DE SENA SAMPAIO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 118/2025 PROCESSO Nº 00150-00013117/2025-97

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARIA MARIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.186.369/0001-00,